

RECOMENDAÇÃO Nº 01, de 12 de dezembro de 2023

Recomenda a alteração do microindicador da Meta – Capacitações Técnicas prevista no Termo de Outorga Nº 2022TR002182, regido pela Chamada Pública nº 32/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) para o Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, instituído pelo Decreto Estadual nº 318, de 22 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e,

Considerando o Termo de Outorga Nº 2022TR002182, regido pela Chamada Pública nº 32/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com objetivo geral de apoiar e implementar práticas de pesquisa, tecnologia e inovação relacionadas a projetos de pesquisa aplicada no apoio e promoção do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina e implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos, tendo como uma de suas metas para o Comitê Cubatão e Madre, a realização de 04 capacitações técnicas em consonância com o Plano de Recursos Hídricos, por parte da Entidade Executiva, a cada ano de sua execução, e;

Considerando as metas e ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas e;

Considerando as propostas de temáticas das capacitações a serem elaborados no ano de 2023 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas acordadas entre o Instituto Água Conecta e Presidência, Secretaria Executiva do Comitê Cubatão e Madre e apresentados no Plano de Atividades, em Assembleia Geral realizada no dia 29 de junho de 2023 e;

Considerando o período de paralisação conforme decisão tomada em reunião do Fórum Catarinense dos Comitês de Bacias Hidrográficas, realizada em dezembro de 2021 e a retomada efetiva das atividades do Comitê Cubatão e Madre após a posse das entidades-membro em maio de 2023 e;

Considerando o Edital de Convocação Nº 07/2023 da 11ª Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e Bacias Contíguas, realizada no dia 12 de dezembro de 2023;

RECOMENDA:

À Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), alterar a meta do microindicador de desempenho, constante no macroindicador 3 – Capacitações Técnicas, tabela 01 do anexo II, de quatro (04), prevista no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 32/2022 para três (03) capacitações para o ano de 2023;

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de dezembro de 2023.



Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz
Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio
Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas